



Assinatura

DECRETO Nº 011/2023

EMENTA: Cria a Comissão Interdisciplinar de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Gravatá que disporá acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, apesar de a Lei 14.133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da Lei de Licitações, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá optar por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir: a devida capacitação dos servidores; a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas; e a adequação das rotinas, modelos e sistemas de gestão de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

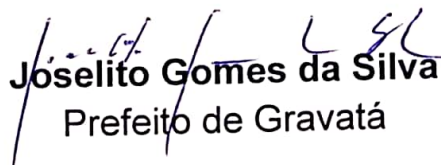
Art. 1º. – Fica criada a Comissão Interdisciplinar de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Gravata.

Art. 2º. – A Comissão Interdisciplinar de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Gravata será composta pelos seguintes servidores:

- I – Bruno César Ferreira da Silva – Controlador Geral do Município
- II – Júlia Suassuna de Albuquerque Wanderley – Procuradora do Município
- III – Victor Hugo de Menezes – Gerente de Licitações

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 13 de fevereiro de 2023.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata